



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3784/2025

Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS

Necessidade da Administração: Abertura de Pregão Eletrônico para aquisição e instalação de Piso de Polipropileno, destinado à reforma da quadra de esportes da EMEF Thietro Antônio Pires, com recursos do Programa Escola em Tempo Integral.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente justificativa fundamenta a necessidade de adquirir piso de polipropileno para reformar a quadra poliesportiva da EMEF Thietro Antônio Pires, com recursos vinculados ao Programa Escola em Tempo Integral do Governo Federal.

A quadra esportiva é um espaço fundamental para as atividades de educação física, recreação e socialização dos alunos. Para garantir um ambiente seguro e adequado, propomos a substituição do piso atual por um novo piso modular de polipropileno. Essa reforma não só aprimorará a infraestrutura da escola, mas também assegurará um espaço ideal para o desenvolvimento físico e mental das crianças.

A escolha por este tipo de piso se justifica por suas características técnicas superiores. A superfície é antiderrapante, resistente a impactos e intempéries, e permite o escoamento rápido da água. Essas qualidades são essenciais para criar uma área de jogo sempre segura e funcional, minimizando o risco de acidentes.

Ao oferecer um espaço de qualidade, a escola incentiva a prática esportiva, fundamental para o desenvolvimento de habilidades motoras e para o aprendizado de valores como trabalho em equipe e disciplina. Uma quadra revitalizada e segura também influencia diretamente o processo de aprendizagem, pois um ambiente propício ao bem-estar e à diversão estimula a concentração e a participação dos alunos, contribuindo para uma educação plena e enriquecedora.

Justificativa pedagógica: Com o aumento da carga horária e das atividades associadas ao tempo integral, há maior demanda por ambientes adaptados a diferentes formas de ensino e apoio pedagógico (aulões, atividades físicas, oficinas e espaços de leitura). O piso apropriado favorece a organização de espaços pedagógicos flexíveis, reduz o ruído e melhora o conforto acústico, favorecendo a concentração e o desempenho dos alunos.

Av.Dr. José Athanásio, 460- CEP- 96745-000
Compraspregao@charqueadas.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS

Justificativa de recursos: Os recursos do programa Escola em Tempo Integral são destinados a melhorar infraestrutura e condições de permanência de estudantes em tempo integral. A aquisição de piso adequado está alinhada às diretrizes do programa, que visam ampliar a qualidade do ambiente escolar, promovendo segurança, acessibilidade e bem-estar. O piso de polipropileno é uma solução durável e de custo-benefício adequado para uso contínuo.

Justificativa de conformidade e governança: A contratação seguirá as normas legais aplicáveis e os padrões de qualidade exigidos pelo edital do programa. A escolha do fornecedor observará critérios de habilitação técnica, garantia, prazo de entrega e compatibilidade com as especificações técnicas, assegurando economicidade, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O PAC do município está em fase de elaboração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de Piso Polipropileno Outdoor têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o objeto similar, realizadas por esta Administração (processo administrativo n.º 1927/2022). Neste sentido, seque memória de cálculo do referido certame:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	OBJETO	CONSUMO (QUANTIDADE)	PERÍODO 20/04/2022 22/06/2022
1927/2022	Piso modular em polipropileno, para uso em quadras poliesportivas.	648,00 M²	—

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada para comercialização e instalação de Piso Polipropileno Outdoor, para quadra esportiva da Escola Thietro Antônio Pires.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores;

- a) **EWERTON CHANANECO DE SOUZA LTDA, CNPJ: 07.814.038/0001-47;**
- b) **JS ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. CNPJ: 53.212.618/0001-81;**
- c) **MWA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO ESPORTIVA LTDA. CNPJ: 44.457.514/0001-46.**

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 3926, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Charqueadas/RS, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

As pesquisas foram realizadas acima em site oficial (Banco de preços) de contratações semelhantes ao objeto solicitado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ ORÇAMENTO SIGILOSO.**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3926, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização

Av.Dr. José Athanásio, 460- CEP- 96745-000
Compraspregao@charqueadas.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS

de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Charqueadas/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Abertura de Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de Piso Polipropileno Outdoor, conforme descrição abaixo:

Item	Unidade	CATMAT/C ATSER	Descrição	Quantidade
1	m²	Não localizado	Aquisição e instalação de piso de Polipropileno Outdoor para quadras poliesportivas Dimensões: 250mmx250mmx12mm	248

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados as responsabilidades técnicas, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A secretaria municipal de educação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

a) GESTOR DO CONTRATO: Silvia de Avila Carvalho, Sec. Mun. de Educação, Mat. 29150.

b) FISCAL DO CONTRATO: Eloisa Braga Ferreira, Professora, Matrícula 10762.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

Av.Dr. José Athanásio, 460- CEP- 96745-000
Compraspregao@charqueadas.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS

- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos: Por se tratar de peças moduladas as quantidades são programada e montadas a partir de uma paginação estabelecida para que não hajam sobras ou perdas significativas descartadas.	É de responsabilidade do executante a devida destinação final dos resíduos sólidos gerados durante a execução dos serviços, tais como embalagens e outros. A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS

Charqueadas, 14 de Agosto de 2025.

Matheus Marcelo Sampaio Noll
Matrícula 38171
Responsável pela elaboração do ETP

Eloisa Braga Ferreira
Professora
Matrícula 10762

Silvia de Avila Carvalho
Sec. Mun. de Educação
Mat. 29150